



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 88, DE 1.º DE JULHO DE 2015.**

*Dispõe sobre absolvição de servidor, arquivamento de processo e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 03/2015,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Absolver o servidor MAURICIO BARRETO BERGAMO, RG/SP 43.256.623, Motorista, nos termos do parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba), e determinar o arquivamento do Processo, de acordo com o inciso I do artigo 216 do mesmo instrumento legal.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2015.

*(Assinatura manuscrita em azul)*  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*(Assinatura manuscrita em azul)*  
*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*(Assinatura manuscrita em azul)*  
**ARIANE PONTANA**  
*Secretária Substituta*

